



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 3270/2025**

**PROJETO DE LEI N.º 14.760**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que autoriza doação, ao Estado de São Paulo, da área pública situada na Rua Paulo Eiró, s/n, esquina com Av. dos Imigrantes Italianos, Jardim Santana, Jundiaí, para construção da sede do 19º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Segunda Estação de Bombeiros.

**PARECER 343**

A proposta em análise, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo doar o terreno de propriedade deste município, situado na Rua Paulo Eiró, s/nº, esquina com a Avenida dos Imigrantes Italianos, Jardim Santana, Jundiaí, para a construção da Sede do 19º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo e da Segunda Estação de Bombeiros, considerando a legislação aplicável e os princípios da administração pública.

No mérito, a propositura em apreço, apresenta interesse público relevante, pois a construção da sede e da Segunda Estação de Bombeiros, contribuirão diretamente para o aumento da capacidade de atendimento e resposta rápida em situações de emergência, especialmente em decorrência do crescimento da cidade e de sua população.

Em relação aos aspectos jurídicos, o município possui competência para legislar sobre o tema e com base em sua autonomia, tratar de assuntos de interesse local, bem como administrar, dispor e alienar os bens imóveis da cidade.

A Procuradoria Jurídica da Casa, por meio do seu parecer n.º **367/2025** atestou a legalidade do projeto, uma vez que, a proposta não cria sanções, não altera dispositivos da lei estadual, nem interfere nas atribuições de outros entes federativos e o parecer de n.º **0014/2025** da Diretoria Financeira, também se posicionou favoravelmente à tramitação da proposição, visto que a iniciativa não produz impacto do ponto de vista orçamentário-financeiro.

Pelas razões expostas, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2025.

**ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**  
Presidente e Relator

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Dika Xique-Xique”

**MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS**  
“Madson Henrique”

**MARIANA CERGOLI JANEIRO**  
“Mariana Janeiro”

**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio – Delegado”

/jsl





Para validar visite [https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 8968-31AF-34FC-8410

